



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2009-2012

### NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

24 de Outubro de 2012.

DECRETO EXECUTIVO Nº 1677 DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

*Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.*

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.569 de 15 de dezembro de 2012.

#### DECRETA

Art.1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 65.555,40 (setenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer	
04.27.812.0012.2.035 – Manutenção das Atividades Esportivas	
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....	R\$ 465,00
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Sev. De Terc. – Pes. Jurídica .....	R\$4.780,00
05- Sec. Saúde e Assistência Social	
02.10.301.0014.1.023 – Impl. Unidade Básica de Saúde – Requalificação de UBS	
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 60.000,00
03.10.301.0014.1.048 – Oficinas Terapêuticas	
Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 310,40

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte redução orçamentária e auxílios e convênios:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer	
04.04.122.0009.1.041 – Construção de Área Coberta	
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....	R\$519,72
04.12.306.0005.2.021 – Distribuição de Merenda Escolar	
Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais .....	R\$1.500,00
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....	R\$467,60
04.12.306.0006.2.100 – Distribuição de Merenda Escolar	
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....	R\$500,00
04.12.306.0007.2.102 – Distribuição de Merenda Escolar	
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....	R\$.2.257,68
05- Sec. Saúde e Assistência Social	
03.10.301.0014.1.048 – Oficinas Terapêuticas	
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 310,40





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*


Auxílios e Convênios proveniente do recurso Bloco de Investimentos – Requalificação de UBS.....RS 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 24 de outubro de 2012.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Norberto Arno Müller  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

